



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 152, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.322 de 12 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para aquisição de equipamentos/mobiliários para RBC (Rede Bem Cuidar) para as UBSs, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	44905200000	Equipamentos e Material Permanente	2.621	39328	R\$ 50.000,00
					R\$ 50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Detalhamento: 4011- Atenção Básica Do Estado).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Julho de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F53F-24AF-8DAF-74F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/07/2024 11:28:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F53F-24AF-8DAF-74F7>